



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 54.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	5.000,00
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	44.000,00
SUBTOTAL	R\$	44.000,00

TOTAL	R\$	54.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS 87	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 89	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 75	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	7.200,00
3.3.93.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6172	R\$	21.500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023	R\$	15.300,00
SUBTOTAL	R\$	44.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	54.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 807 de 03/10/2022.